

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2017.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de  
Novo Xingu – RS.*

**RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**, Presidente  
do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, dia 28 de Fevereiro ser Feriado de  
Carnaval.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO  
FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 27 de  
fevereiro de 2017, Segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo  
Xingu, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

**RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**  
Presidente